



# Federação Portuguesa de Xadrez

## Convocatória de Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do artigo 28º, alínea 2, ponto 2.2. dos Estatutos da Federação Portuguesa de Xadrez, ou seja, a pedido do Presidente da Federação Portuguesa de Xadrez, convoco uma reunião Extraordinária da Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Xadrez, para o dia 10 de Abril de 2009, pelas 15h30, nas instalações da Academia de Xadrez da Gafanha de Encarnação, Sala da Fonte, Ilhavo, com a seguinte ordem de trabalhos:

### ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 – Apreciação, discussão e votação da Proposta de Orçamento Rectificativo para 2009
- 2 - Nomeação de Vogal-suplente para a Direcção da FPX
- 3 - Apreciação, discussão e votação de Propostas de alteração aos Estatutos da FPX, para efeitos e em cumprimento do disposto no artº 64º do Decreto-Lei 248-B/2008, de 31 de Dezembro
- 4 - Apreciação, discussão e votação de Propostas de alteração a Regulamentos Internos da FPX

Recorda-se que todos os representantes dos associados da Federação Portuguesa de Xadrez devem apresentar credencial por forma a ser aceite a sua participação na Assembleia Geral.

Nos termos do número quarto do artigo 28º dos estatutos da FPX, a Assembleia Geral reunirá em primeira convocatória, na hora marcada, quando se encontrem presentes mais de metade dos associados, ou uma meia-hora mais tarde qualquer que seja o seu número.

Por forma a incrementar a eficiência da discussão referente aos pontos 3 e 4 da Ordem de Trabalhos, a Mesa sugere aos autores de eventuais propostas que as enviem à Mesa da Assembleia Geral, preferencialmente por email ([fapsc@mail.telepac.pt](mailto:fapsc@mail.telepac.pt)) com a maior antecedência possível. A Mesa distribuirá pelos membros ordinários todas as propostas que receber até 9 de Abril e solicitará à Direcção da FPX a sua inclusão no site da FPX, para divulgação mais alargada.

Lisboa, 16 de Março de 2009

---

Fernando Castro  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral